



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 038/2025

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a realização de serviços de **manutenção em todas as ruas calçadas com bloquetes** na cidade de Urucuia.

JUSTIFICATIVA

Diversas vias públicas calçadas com bloquetes vêm apresentando desgaste, afundamentos, buracos e desníveis, dificultando a circulação de pedestres e veículos, além de oferecer riscos à segurança da população. A manutenção preventiva e corretiva dessas vias é essencial para preservar a infraestrutura urbana, melhorar a mobilidade e garantir melhores condições de trafegabilidade e acessibilidade para os moradores.

Assim, reforçamos a importância de que seja feita uma avaliação técnica e, posteriormente, a devida recuperação das áreas danificadas.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Osvaldino Vanilton Durães

Vereador